



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



## **ATA DE JULGAMENTO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022** **PREGÃO Nº 36/2022**

Às 08h30min do dia 04 de agosto de 2022 reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, a Pregoeira e equipe de pregão para abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de Habilitação e Propostas referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022, PREGÃO Nº 36/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos similares de A a Z, Tabela CEMED, para o Município de Vieiras/MG.

Devidamente publicado nos órgãos e site oficial da prefeitura de Vieiras/MG. Neste dia e hora marcada, compareceram para o certame as empresas: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, sem representante legal, enviado somente a documentação para participação do certame; **RD PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78 com representação legal do Sr. Bruno Barbosa de Paula, inscrito no CPF sob o nº 078.481.476-73 e **DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.335/0001-24 com representação legal do Sr. Rafael Soares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 104.172.316-44 sendo devidamente credenciados para participar da fase de lances.

Ato contínuo, a pregoeira solicita que todos confirmem os envelopes e os rubriquem licitante e equipe de pregão inclusive. Em seguida a pregoeira procede à abertura do envelope de PROPOSTAS lançando os valores no sistema.

Na fase de lances, em razão do trabalho da Sr. Pregoeira, houve redução das propostas iniciais, tendo sagrado vencedora a empresa **RD PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78 com o valor de desconto percentual de 62,5% (sessenta e dois e meio por cento) no primeiro lote; 60%(sessenta por cento) de desconto no segundo lote; 10%(dez por cento) de desconto no terceiro lote; 10%(dez por cento) de desconto no quarto lote e 5,1%( cinco, virgula um por cento) no quinto lote ,num valor total percentual de 147,6%( cento me quarenta e sete virgula seis por cento) conforme Mapa de Apuração.

Ato contínuo, a pregoeira procede a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, e após minuciosa análise verifica que a empresa **RD PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78 apresentou toda a documentação conforme dispõe o instrumento convocatório, sendo devidamente habilitada. O envelope de documentos de habilitação da empresa **DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA**, foi devolvido para o representante legal, o envelope de habilitação da empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, ficara a disposição para a empresa.

A pregoeira adjudica a favor da empresa **RD PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78 com o valor de desconto percentual de 62,5% (sessenta e dois e meio por cento) no primeiro lote; 60%(sessenta por cento) de desconto no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



segundo lote; 10%(dez por cento) de desconto no terceiro lote; 10%(dez por cento) de desconto no quarto lote e 5,1%( cinco, virgula um por cento) no quinto lote ,num valor total percentual de 147,6%( cento me quarenta e sete virgula seis por cento) conforme Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a seguinte ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada e juntada ao processo que será encaminhado a Assessoria Jurídica e ao Sr. Prefeito Municipal, para as providencias necessárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG,04 de agosto de 2022.

---

**ANA PAULA BREIJÃO MANSO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

---

**DAVI BALBINO SOARES**  
**MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO**

---

**VITOR BASILIO MOREIRA**  
**MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO**

---

**WESLEY RODRIGUES DE ANDRADE**  
**MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO**

---

**RD PHARMA LTDA**  
**CNPJ nº 10.491.244/0001-78**

---

**DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**  
**LTDA**  
**CNPJ nº 33.256.335/0001-24**